

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0700 - Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SLIMÁRIO

ERRATA DECRETO № 25/2022, DE 20DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DECRETO Nº 25/2022, De 20 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2022 A 08 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ - Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em COMISSÃO, HOSPITAL MUNICIPAL BARJONAS LOBÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OPERADORES DE TRATOR QUE TRABALHAM COM ARAÇÃO DE TERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

LEIA-SE-AS—Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em COMISSÃO, HOSPITAL MUNICIPAL BARJONAS LOBÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OPERADORES DE TRATOR QUE TRABALHAM COM ARAÇÃO DE TERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL E COMISSÃO DO PROCESSOSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR — CPAD, considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA Prefeita Municipal